

03 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Em áudio, desembargador de Minas articula vagas para filho, esposa e sogra

Fábio Fabrini

BRASÍLIA Em interceptações telefônicas da Polícia Federal, o desembargador Alexandre Victor de Carvalho, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, propõe que o filho e a mulher dele atuem como funcionários públicos fantasmas, sem cumprir as cargas horárias exigidas para os cargos, e sugere até um esquema de “rachadinha” para dividir salário a ser pago pelo erário à sogra.

A transcrição dos áudios, obtida pela **Folha**, consta de investigação iniciada em 2015, cujo foco são supostos esquemas de corrupção e troca de favores envolvendo magistrados do segundo maior tribunal de Justiça do país.

O inquérito da PF sustenta, com base nas gravações, que o desembargador negociou com políticos e outros agentes do estado empregos para os familiares. Os diálogos são de setembro a dezembro daquele ano.

Integrante da 5ª Câmara Criminal do TJ mineiro, o desembargador articula, nos áudios, a nomeação do filho, Guilherme Souza Victor de Carvalho, para um cargo comissionado na Câmara Municipal de Belo Horizonte, em substituição à mulher, Andreza Campos Victor de Carvalho, que ocupava esse mesmo posto e estava de partida para uma vaga na Assembleia Legislativa de MG. Ambos são advogados.

Na Câmara, a negociação foi feita com o então procurador-geral, Augusto Mário Menezes Paulino, que aler-



**Alexandre Victor de Carvalho, 53**

- Desembargador no Tribunal de Justiça em Minas Gerais desde 2005
- Atua na 5ª Câmara Criminal

ta o desembargador sobre a possibilidade de a nomeação na Assembleia configurar nepotismo cruzado. “Você acha que vale a pena arriscar?”, questiona o magistrado. “Acho que não, viu? Fica com uma bundona na janela danada”, responde o então procurador-geral.

Apesar do risco alegado, os planos seguem adiante e o desembargador emplaca a mulher na Assembleia. “Ela vai, o salário seria melhor e eu estaria precisando botar o Gui [filho] aí na Câmara”, diz o magistrado a Paulino.

Nos diálogos, o desembargador indica que os parentes não cumpririam as cargas horárias. “Augusto [Paulino] falou que você indo duas ou três vezes por semana, vai te apresentar aos vereadores, correr com você lá. [É] pra você ficar umas duas três horas por dia, o horário que você puder”, afirmou o magistrado ao filho em 11 de novembro de 2015.

Guilherme foi nomeado em dezembro, com salário de R\$ 9.300, e exerceu cargo de coordenador de Intermediação Operacional, substituindo Andreza. A carga horária prevista para essa função era de oito horas por dia, de segunda a sexta. Ele era dispensado de bater ponto.

Também em 11 de novembro, o desembargador avisa a esposa que já estava certa a sua nomeação na Assembleia, com salário líquido de R\$ 8.000.

O desembargador ainda comenta com a esposa que o filho estava reticente em assumir a vaga deixada por ela, pois já tinha outro emprego em escritório privado de advocacia. Diante disso, propõe como alternativa escalar a sogra, sem curso superior, para o cargo.

“Se o Guilherme não quiser, tem que ver alguém. Estava pensando na sua mãe, sabe? Aí, ela ficava com “três-zinho” [R\$ 3.000, segundo a Polícia Federal] e você com “três-zinho”.

Andreza foi nomeada em 16 de novembro de 2015 como assessora da Presidência da Assembleia, com carga de seis horas diárias de trabalho, e permaneceu no cargo até setembro de 2017. A **Folha** consultou o desembargador, a mulher e o filho por meio da assessoria de imprensa do TJ-MG. Em nota, o tribunal informou que Carvalho nunca negociou a nomeação do filho com o procurador da Câmara de BH, que o teria convidado espontaneamente para cargo na Casa.

**CONTINUA**

03 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Segundo o comunicado, Andreza Carvalho “efetivamente trabalhou na Assembleia de Minas e sua nomeação ocorreu dentro dos critérios legais, sem qualquer ilicitude”.

“Em relação ao cumprimento do horário de trabalho, tanto Guilherme, na Câmara, quanto Andreza, na Assembleia, o fizeram perfeitamente. Inexiste o chamado nepotismo cruzado, pois não houve qualquer contratação no Judiciário mineiro de pessoa indicada pela Câmara ou pela Assembleia”, acrescentou o TJ.

Augusto Mário Paulino disse não se lembrar de conversas com o desembargador. “Não houve nenhum pedido dele e nem contrapartida [no tribunal]”, declarou. Ele explicou que Guilherme era dispensado do ponto na Câmara, “mas trabalhava”.

03 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça Eleitoral copia Lava Jato para apurar casos de corrupção

## TREs criam zonas eleitorais especializadas para atender a decisão do STF que deve tirar ações da Justiça Federal

Felipe Bächtold

SÃO PAULO A Justiça Eleitoral decidiu seguir o modelo da Lava Jato e passou a criar zonas especializadas pelo país para dar conta de recente decisão do Supremo Tribunal Federal. Segundo o STF, crimes como corrupção e lavagem de dinheiro, quando investigados junto com caixa dois, devem ser processados no braço eleitoral da Justiça, e não no Federal.

Trata-se de uma reação ao argumento de ministros e procuradores de que a Justiça Eleitoral poderia ser usada para frear investigações da Lava Jato devido à falta de estrutura e de expertise para lidar com apurações sobre lavagem de dinheiro.

Essas novas medidas incluem ainda cursos de capacitação de servidores e juízes eleitorais sobre esses temas, que normalmente não eram abordados nos TREs (Tribunal Regional Eleitoral), que têm entre suas atribuições organizar as eleições.

Os TREs do Rio Grande do Sul e da Bahia, por exemplo, já determinaram que casos de corrupção com elos com crimes eleitorais sejam enviados para apenas duas zonas eleitorais dos estados, independentemente do local de onde aconteceram os fatos.

Com isso, os casos de suspeitas de corrupção cairiam

sempre com os mesmos juízes, criando uma afinidade com o tema que poderia acelerar o andamento dos casos. É uma inovação no histórico da Justiça Eleitoral, onde o local de domicílio do alvo determina a área na qual os fatos são apurados.

Esse formato de especialização repete o adotado na Lava Jato, onde a 13ª Vara Federal de Curitiba é especializada em crimes financeiros, e o titular se dedica apenas a casos ligados à Lava Jato, o que tende a dinamizar suas medidas.

No Rio, o juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, também ganhou notoriedade ao concentrar casos conexos da operação, como os do ex-governador Sérgio Cabral.

A Justiça Eleitoral do Rio e a do Paraná, os dois principais estados da Lava Jato, já manifestaram interesse por essa alternativa, mas o comando dos respectivos TREs decidiram aguardar a discussão no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para regulamentar a decisão. Uma audiência pública no tribunal em Brasília acontecerá nesta sexta (3) e deve debater o assunto.

Em março, por 6 votos a 5, o Supremo decidiu que crimes como corrupção e lavagem de dinheiro, quando investigados juntos com caixa dois eleitoral, devem ser processados na Justiça Eleitoral, e não

na Federal, o ramo do Judiciário responsável pela Lava Jato desde o seu início.

“Pela complexidade [dos casos], a gente vai ter que dar uma resposta rápida, justamente para acabar com a afirmação de que a Justiça Eleitoral seria inapta”, diz o promotor Rodrigo Zilio, que coordena promotores eleitorais no Rio Grande do Sul.

No estado, assim como na Bahia, as novas resoluções preveem que os juízes das zonas eleitorais especializadas fiquem por um período maior do que os dois anos regulamentares se isso for necessário para dar andamento aos casos de corrupção.

Uma das críticas ao trâmite dessas investigações na Justiça Eleitoral é a de que os promotores e juízes atuam nessas zonas eleitorais por prazos determinados, diferentemente de procuradores e juízes da primeira instância federal.

Os TREs também tentam organizar uma força-tarefa de servidores voltados especificamente para esse tipo de investigação. No Rio, o plano é treinar funcionários e também os juízes eleitorais em temas como lavagem de dinheiro e ocultação de bens chamando especialistas, magistrados e ex-ministros.

**CONTINUA**

As equipes da Justiça Eleitoral precisarão estar familiarizadas com instrumentos que não tinham relação direta com seu dia a dia, como acordos de colaboração, informes do Coaf (órgão federal de inteligência que detecta movimentações financeiras atípicas) e relatórios de interceptações telefônicas.

“O magistrado eleitoral vem dos Tribunais de Justiça, é empregado. Pode ser que no TJ ele não milite na área criminal. Às vezes o magistrado não conhece aquela área no cotidiano”, diz o diretor-geral do TRE do Rio, Bruno Andrade.

Defensores da mudança argumentam que a responsabilidade pelas investigações continuará com a Polícia Federal, corporação que deu início à Lava Jato. No Rio, a Justiça Eleitoral tem procurado magistrados que atuam na Lava Jato na Justiça comum para levantar gargalos e entender o processamento de crimes.

Entre os entraves está até a adequação dos sistemas de processo eletrônico, já que o usado no âmbito eleitoral não é o mesmo do adotado na segunda instância do Rio nem do utilizado pela Polícia Federal no Paraná.

No Ministério Público, também há preparativos. Em Minas, onde a especialização de zonas eleitorais também é analisada, o plano é obrigar os próximos promotores que ficarem com esses casos a ter experiência prévia em casos penais. A criação de forças-tarefas, nos moldes da Lava Jato paranaense, não é descartada.

Em março, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao TSE que autorizasse juízes federais de varas especializadas em corrupção e lavagem a trabalhar em casos eleitorais. A sugestão foi criticada pela Associação Brasileira de Magistrados.

O diretor-executivo no Brasil da ONG Transparência Internacional, Bruno Brandão, afirma que as medidas articuladas nos estados devem ser insuficientes para compensar as consequências da decisão do STF em março.

“É positivo que haja um movimento de adaptação mínima, no que é possível ser feito. Mas só vai mitigar um dano desastroso que se anuncia para a investigação.”

### JUSTIÇA ELEITORAL FEDERAL

O que foi decidido pelo STF?

O tribunal decidiu em 14 de março que processos envolvendo caixa dois (crime eleitoral) associado a delitos como corrupção e lavagem de dinheiro (crimes comuns) devem ser julgados pela Justiça Eleitoral. A PGR e a força-tarefa da Lava Jato queriam que as ações fossem fatiadas: a parte referente a crimes eleitorais seria remetida à Justiça Eleitoral e a relativa a delitos comuns ficaria a cargo da Justiça Federal

Quais as consequências da medida do Supremo?

Defesas começaram a pedir o envio de processos e investigações da Justiça comum para a Eleitoral e a anulação de ações já sentenciadas no âmbito da Lava Jato em Curitiba. Os TREs também passaram a se preparar para um envio em massa de investigações com conexões com crimes que não estavam habituados a tratar, como lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio

Quais são as medidas estudadas?

RS e BA já decidiram que casos desse tipo serão tratados apenas em duas zonas eleitorais cada, que terão jurisdição sobre todo o estado. A ideia é criar uma especialização que facilite o andamento dos processos e agilize os julgamentos

Quais os entraves para a atuação da Justiça Eleitoral?

Esse braço do Judiciário historicamente não tem a mesma a especialização para tratar de assuntos abordados na Lava Jato, como crimes financeiros, que demandam investigações complexas e cooperações internacionais. Além disso, ganham mais uma atribuição, embora já tenham como função organizar eleições e julgar cassações de mandato e de registro de candidaturas

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 MAI 2019

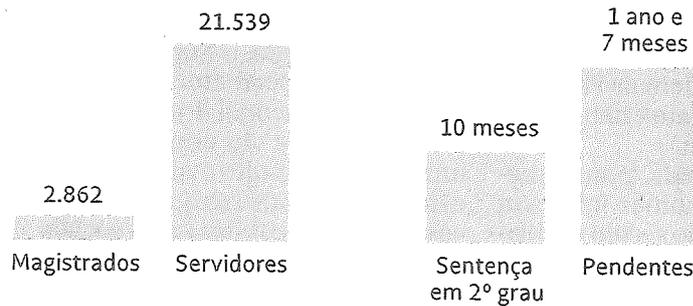
Raio-x da Justiça Eleitoral  
Em 2017

R\$ 5,5 bilhões  
é a despesa total

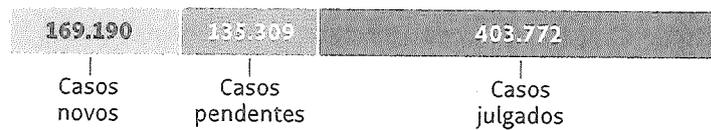
Isso equivale a 6%  
das despesas do  
Judiciário no ano

 Recursos humanos

 Tempo médio dos processos



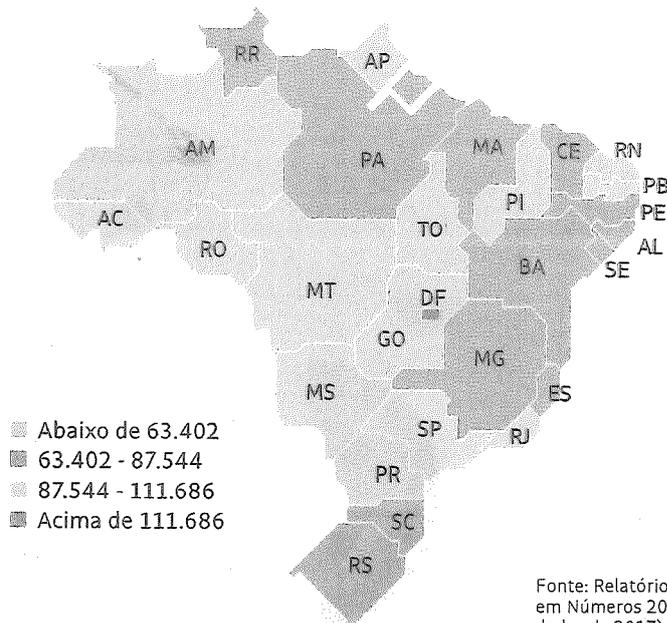
Processos



**59**  
é o número de  
processos novos  
por magistrado

**21%**  
é a taxa de congestionamento.  
Quanto maior a taxa, maior o  
número de processos sem solução

Número de habitantes por zona eleitoral



Fonte: Relatório Justiça em Números 2018 (com dados de 2017) - CNJ

03 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Barroso apoiou Odebrecht em ação que deu apelido a Toffoli

Ministro fez parecer para empresa quando era advogado  
em disputa na gestão Lula

Ricardo Balthazar

SÃO PAULO O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, ajudou a defender interesses da Odebrecht quando a empreiteira procurou o atual presidente da corte, Dias Toffoli, para negociar a solução de uma disputa travada com o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em 2007.

Na época, Barroso exercia a advocacia no setor privado e dava aulas de direito constitucional. Toffoli chefiava a Advocacia-Geral da União (AGU), que deixou em 2009 para ocupar uma vaga no STF, indicado por Lula. Barroso chegou ao tribunal em 2013, nomeado por Dilma Rousseff (PT).

Em 2007, Barroso assinou um dos pareceres jurídicos que a Odebrecht levou a Toffoli para tentar assegurar vantagens no leilão de duas hidrelétricas a serem construídas no rio Madeira, em Rondônia, segundo documentos entregues pela empreiteira a procuradores da Lava Jato e relatos de ex-funcionários à Folha.

Os documentos examinados pela reportagem não apontam nenhum indício de irregularidade nas discussões da Odebrecht com a AGU, ou na atuação de Barroso, mas ajudam a esclarecer o contexto do episódio que está na origem da crise atravessada pelo Supremo em abril.

“

**Vocês fecharam com o amigo do amigo do meu pai?**

Marcelo Odebrecht

Em email de 13 de julho de 2007 direcionado ao então diretor jurídico da empreiteira, Adriano Maia; em 2019, Marcelo disse que esse apelido se referia a Dias Toffoli, na época chefe da AGU, hoje presidente do Supremo

O papel de Toffoli na disputa com a Odebrecht começou a ser questionado há três semanas, após a revelação de um documento em que o empresário Marcelo Odebrecht o identifica como a pessoa tratada como “amigo do amigo do meu pai” num email enviado a executivos da empresa em 2007. Segundo Marcelo, o amigo de seu pai, Emilio Odebrecht, era Lula.

Divulgado pelo site O Antagonista e pela revista Crusoé, o documento é a resposta de Marcelo a um ofício em que a Polícia Federal pediu esclarecimentos para várias mensagens encontradas no computador do empresário, que colabora com a Lava Jato e cumpre pena em prisão domiciliar.

No email que cita Toffoli, de 13 de julho de 2007, Marcelo fez uma pergunta ao então diretor jurídico da empreiteira, Adriano Maia, e a outro executivo envolvido com as negociações, Irineu Meireles: “Vocês fecharam com o amigo do amigo do meu pai?” Maia respondeu: “Em curso”.

O documento virou objeto de controvérsia porque Toffoli considerou sua divulgação ofensiva, e o ministro Alexandre de Moraes mandou tirar do ar a reportagem sobre o presidente da corte, afirmando que o papel era uma fraude. No último dia 18, Moraes reconsiderou sua decisão e revogou a censura imposta ao Antagonista e à Crusoé.

As usinas do rio Madeira fizeram parte de um ambicioso programa de investimentos lançado por Lula no início de seu segundo mandato. A Odebrecht parecia favorita para vencer o leilão. O governo queria estimular outros grupos a entrar no páreo para que a competição entre os investidores levasse a tarifas de energia mais baixas.

A Odebrecht tinha um acordo com a estatal Furnas que impedia outras subsidiárias da Eletrobras de se associar a concorrentes da empreiteira para participar do leilão. Essa exclusividade representava grande vantagem competitiva, que o governo e rivais da Odebrecht queriam eliminar.

**CONTINUA**

A empreiteira desenvolvera junto com Furnas estudos que tinham demonstrado a viabilidade das hidrelétricas e convenceram o governo a licitar o empreendimento. A Odebrecht tinha mais informações do que os concorrentes e apoio da estatal para financiar a construção das usinas.

Dilma, que na época chefiava a Casa Civil, opôs-se à empreiteira e trabalhou para incentivar outros competidores. O governo decidiu realizar dois leilões separados, um para cada usina, e questionou a legalidade do acordo da Odebrecht com Furnas, que fora assinado em 2005.

“Enquanto todo mundo facilitava, ela só fazia dificultar”, disse Emílio Odebrecht ao depor aos procuradores da Lava Jato, em 2016. Segundo ele, a empresa sempre contou com o apoio de Lula. “Ele reconheceu que nós tínhamos razão”, disse.

Além de garantir à Odebrecht exclusividade na parceria com a estatal, o termo de compromisso firmado com Furnas estabelecia que as informações que as duas empresas tinham acumulado sobre o projeto eram confidenciais.

Sem interlocução com Dilma e sentindo-se ameaçada por seus movimentos, a Odebrecht buscou outros canais de diálogo e encomendou quatro pareceres de juristas renomados, Barroso entre eles, para tentar convencer o governo.

Os pareceres foram entregues pessoalmente a Toffoli. Segundo um email enviado por Marcelo ao pai e a outros executivos da Odebrecht em junho de 2007, cópias também foram levadas ao então chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, para que ele as fizesse chegar à AGU.

A empresa encaminhou ainda uma representação ao então ministro interino de Minas e Energia, Nelson Hubner. Marcelo classificou-a como um “alerta” para que o ministério “não faça as coisas

de forma errada”, e mandou entregar uma cópia a Toffoli.

A documentação apresentada pela Odebrecht aos procuradores da Lava Jato não inclui a íntegra dos pareceres de Barroso e dos outros juristas contratados, mas faz parte do pacote uma nota que resume o conteúdo de uma das opiniões enviadas à AGU.

Segundo a nota, a sugestão era fazer um aditamento ao termo de compromisso celebrado com Furnas, permitindo que outras empresas do sistema Eletrobras participassem dos consórcios a serem formados por concorrentes da Odebrecht, mantendo a confidencialidade das informações que ela e Furnas detinham.

Para o autor do parecer, a proposta seria a única capaz de atender aos vários interesses em jogo sem representar um “ato discriminatório” para a Odebrecht, que se mostrava “disposta a abrir mão de direitos contratuais legítimos para atender a uma preocupação do governo”.

A nota da Odebrecht não identifica o autor do parecer, mas ele parece ter sido decisivo ao apontar para a AGU a solução do impasse. Em agosto, semanas após a cobrança feita por Marcelo no email em que citou “o amigo do amigo do meu pai”, a Odebrecht e Furnas assinaram um aditamento nos moldes sugeridos pelo parecer, e os questionamentos do governo cessaram.

O primeiro leilão do rio Madeira foi realizado em dezembro. A Odebrecht ainda teve que brigar com o governo e os rivais por causa de acordos de exclusividade que tinha com fornecedores de equipamentos, mas venceu o leilão da usina Santo Antônio. Em 2008, ela perdeu para o grupo francês GDF Suez o leilão da segunda usina, Jirau.

Procurado pela Folha, Toffoli disse que não se manifestaria. Em entrevista ao Valor Econômico há duas semanas, ele dis-

se: “Eu sinceramente nem me lembro. Isso foi 12 anos atrás. Todo mundo que me procura eu atendo. São dezenas de pessoas por dia. Sempre fui assim.”

Barroso também não quis fazer comentários. Na semana passada, num evento em Nova York, ele falou sobre a crise no Supremo e atribuiu ataques sofridos pela corte nas últimas semanas a “uma percepção em grande parte da sociedade e da imprensa brasileira de que o STF é um obstáculo na luta contra a corrupção no Brasil”.

Os documentos examinados pela Folha mostram que Marcelo Odebrecht estava mais informado sobre os detalhes das negociações em 2007 do que admite agora. No ofício em que apontou Toffoli à PF em abril, ele disse que só Adriano Maia poderia esclarecer as tratativas com a AGU. Procurado pela Folha, o executivo não quis dar entrevista.

Em seus depoimentos à Lava Jato, ex-funcionários da Odebrecht que se tornaram delatores disseram que a empresa pagou propina a políticos do MDB, do PSDB e do PT em troca de vantagens na disputa pelas usinas do rio Madeira, mas nenhum associou os pagamentos às negociações com a AGU que antecederam o leilão de Santo Antônio.

03 MAI 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça condena secretário de Educação de Covas

Artur Rodrigues

SÃO PAULO O secretário municipal de Educação da gestão Bruno Covas (PSDB), João Cury, foi condenado por improbidade administrativa em segunda instância e teve decretada a perda de direitos políticos por cinco anos.

A ação diz respeito ao período em que Cury foi prefeito de Botucatu, no interior paulista, e contratou uma empresa para atuar na área de educação do município, a Abramundo Educação em Ciências LTDA.

Cury havia sido inocentado em primeira instância, decisão que foi revista pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Cury afirma que vai recorrer.

O secretário é réu em ao menos cinco processos por motivos como improbidade administrativa e dano ao erário.

A sentença condena Cury e seu então secretário de Educação por improbidade, com penas de ressarcir R\$ 1,8 milhão de prejuízo à cidade e suspensão dos direitos políticos por cinco anos. Cabe recurso.

De 2009 e 2016, Cury foi prefeito de Botucatu. Na cidade, foi alvo de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado em 2013, devido a um contrato que assinou ainda em 2009 com uma empresa para implantar nova metodologia da disciplina de ciências para alunos da rede municipal de ensino.

O contrato teve vigência de dois anos e então foi suspenso pela prefeitura.

O Ministério Público afirma que a prefeitura já tinha contrato para fornecimento de suporte pedagógico e que a contratação, por R\$ 11 milhões e sem licitação, não teve acompanhamento do Conselho Mu-



O secretário da Educação, João Cury

nicipal do Fundeb. Além disso, sustenta que não foi feito nenhum estudo para a adequação da rede de ensino sobre o que seria implementado.

A Promotoria moveu ação na qual solicitou ressarcimento aos cofres públicos por parte dos acusados — entre eles, Cury e o então secretário de Educação, Narcizo Minetto Junior. Pedia também que Cury respondesse por improbidade administrativa e tivesse seus direitos políticos cassados.

“A apressada e desastrada contratação, sem nenhum estudo de viabilidade, trouxe considerável prejuízo econômico ao município de Botucatu e à população”, afirma a Promotoria, segundo a sentença.

A defesa dos réus afirmou que a empresa contratada tem “extrema especialização”, o que justifica a inexigibilidade de licitação e diz que as alegações da Promotoria são “inservíveis” para demonstrar prejuízo. Segundo a defesa, a contratação do programa se mostrou “necessária, útil e recomendável aos alunos”.

Apesar disso, o contrato foi rompido unilateralmente pela prefeitura, que alegou dificuldade na implantação.

“Está claro que as inadequações determinantes para a rescisão decorreram da injustificável incúria do contratante”, escreve a relatora do caso, a desembargadora He-loísa Mimessi, na sentença. A magistrada ainda afirma que a “contratação pouco proveitosa” seria o suficiente para a construção de uma escola.

A empresa Abramundo não foi condenada, uma vez que a Justiça entendeu que os serviços foram prestados.

“Nós vamos recorrer. Essa decisão não reconheceu, nem ao menos mencionou, outra decisão definitiva da própria Justiça, sobre o mesmo, que atestou o interesse público na rescisão do contrato”, afirmou João Cury.

03 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### STJ autoriza João de Deus a ficar mais 30 dias internado

SÃO PAULO O ministro Nefi Cordeiro, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), acatou pedido da defesa e prorrogou por mais 30 dias o prazo de internação de João de Deus, no Instituto de Neurologia de Goiânia.

O prazo para retorno ao Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia (GO) terminava no começo deste mês —ele havia sido prorrogado por 10 dias em 23 de abril, também por Nefi—, mas o ministro considerou um laudo médico que indica que o médium ainda não tem condições clínicas de receber alta hospitalar.

Como na primeira decisão, o ministro determinou que, durante o novo prazo de internação, os médicos informem sobre o estado do paciente e a previsão de alta. João de Deus está internado desde março.

O médium está preso em caráter preventivo desde 16 de dezembro, acusado de ter abusado sexualmente de dezenas de frequentadoras de seu hospital espiritual, em Abadiânia (GO).

Promotores de Justiça de Goiás continuam ouvindo depoimentos de supostas vítimas. Os casos, se confirmados, não resultarão em novas denúncias, já que prescreveram, mas serão levados em conta nos inquéritos em curso.

João de Deus nega todas as acusações.

### MÔNICA BERGAMO

**NÃO QUERO** Advogados de Lula assinaram uma petição contra o pedido de habeas corpus ao ex-presidente protocolado nesta semana por Daniel Oliveira, ex-secretário de Justiça do Piauí, no Supremo Tribunal Federal.

**NÃO QUERO 2** Lula se nega a pedir o cumprimento da pena em regime domiciliar, objeto do habeas corpus. Quer que a Justiça reconheça a sua inocência.

**EU POSSO** Oliveira confirma ter ouvido “comentários” sobre o desejo de Lula. “Mas, independente da posição dele, esse é meu direito enquanto cidadão brasileiro”, afirma.

**NÃO PODE** Nesta quinta (2), o ex-secretário piauiense fez uma representação contra os advogados do ex-presidente no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A petição dos defensores de Lula, no entanto, foi feita com procuração do próprio presidente.

03 MAI 2019

# FOLHA DE S. PAULO

JOÃO CARLOS SOUTO

Professor de direito constitucional, procurador da Fazenda Nacional e autor do livro 'Suprema Corte dos Estados Unidos – Principais Decisões' (ed. Atlas)

## Oliver Holmes, o STF e a liberdade de imprensa

Deve-se ler os autos antes de trombetear a 'verdade'

Perguntem a republicana aposentada que reside em Indian Creek, na Flórida, o que ela pensa da Suprema Corte dos Estados Unidos? Ou formule idêntica indagação ao cidadão de meia-idade do Minnesota. A resposta certamente será parecida: a Suprema Corte decide mal, seus integrantes não têm legitimidade para anular atos dos demais Poderes, não possuem mandato e não gozam de respaldo popular.

Ecoam, pouco mais, pouco menos, aquilo que Thomas Jefferson afirmava no início do século 19, logo após derrotar John Adams na eleição presidencial de 1802. Os jeffersonistas não gostavam da Suprema Corte e do Judiciário, porquanto viam neles as digitais da oposição adâmica e o propósito de ditar os rumos da nação. Dois séculos se passaram, e a corte se firmou como uma das principais instituições dos EUA, responsável por decisões que moldaram o país para melhor, a exemplo do caso *Brown v. Board of Education* (1954), de segregação racial.

O Supremo Tribunal Federal, esse eterno incompreendido, nasce na Constituição de 1891, inspirado no modelo estadunidense e pelas mãos de Rui Barbosa. Investido da suprema competência de dizer o di-

reito, de estabelecer em definitivo a vontade da lei, o alcance da Constituição, o que é justo, moral e legal, é natural que sobre ele recaiam, senão todas, a grande maioria das esperanças, dos “quereres” e das frustrações de gerações de brasileiros.

A semelhança da corte que lhe serviu de inspiração, o Supremo tem contribuído enormemente para o avanço institucional brasileiro. Recentemente, se viu engolfado em uma polêmica muito mais midiática e fruto do período em que vivemos, esse dos tribunais das redes sociais e das celebridades instantâneas.

Um ministro da corte deferiu pedido de suspensão de veiculação de notícia formulado por outro ministro que a preside. O que pediu exerceu o direito constitucional de pedir; o que deferiu exercitou o poder/dever atribuído ao Judiciário, pelo artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição (da qual o STF é guardião).

Foi o bastante para alguns considerarem o episódio tão ou mais grave do que quando o Chefe de Justiça Roger Brooke Taney, em 1857, afirmou, com o apoio da maioria, que o negro “era tão inferior que não possuía nenhum direito a que o homem branco devesse respeitar”.

A queixa principal é que, ao defe-

rir, o ministro suprimiu a liberdade de expressão, de imprensa etc. Costumo dizer a meus alunos que “leiam os autos” antes de trombetear essa ou aquela “verdade”.

Nesse sentido, a suspensão da decisão que proibia a veiculação da notícia, tomada pelo próprio ministro que antes havia deferido, é bastante esclarecedora, convinha que todos a lessem. É inegável que, sempre que a liberdade de imprensa estiver em discussão, a decisão judicial deve se pautar por sua manutenção e não o contrário. Essa é a regra, mas, como sabido, regras, a depender do caso concreto, podem ser excepcionalizadas.

“My Way” é de Paul Anka, mas quem a imortalizou foi Frank Sinatra. Na primeira estrofe ele diz que “vai expor o caso do qual está certo”. Posso não estar totalmente certo, mas, quando se analisa todo o contexto, especialmente as razões do ministro que concedeu a decisão de proibir a veiculação, há evidente reação exagerada de muitos.

E ainda com Anka/Sinatra, “contemplando a cortina final”, penso ser importante reproduzir raciocínio de um dos gigantes da Suprema Corte dos Estados Unidos, Oliver Wendell Holmes Jr., que, certa feita, discorrendo sobre a primeira emenda (a que protege a liberdade de imprensa), afirmou que ela não era absoluta, tanto que em seu nome não é permitido gritar “fogo” em um teatro lotado, somente pelo prazer em exercitá-la.

Acresço que a ninguém é dado negar o caráter sagrado das liberdades públicas, aí incluídas as de religião, expressão e imprensa, mas ninguém pode dizê-las absolutas e fora de qualquer controle, mínimo que seja, atendidas as especificidades de cada caso concreto.

03 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

SINVAL DE ITACARAMOI LEÃO

Jornalista e publicitário, é fundador e diretor responsável da revista e portal Imprensa

### O torniquete da censura

#### Problemas do Supremo são mais de interpretação

O ministro Alexandre de Moraes cabulou aula nas Arcadas da São Francisco, num distante final da década de 1980, quando o professor de ética do direito apresentou o aforismo de Sebastian Castellion (1515-1563): “Matar um homem não é defender uma doutrina, é matar um homem”.

Caso contrário, no último dia 12 de abril, o ministro teria se lembrado do sábio calvinista ao decretar a censura do site O Antagonista e da revista digital Crusoé.

Não prosperam atos diversionistas como defender a honra do presidente do Supremo, Dias Toffoli, matando a liberdade de imprensa com o torniquete da censura. Pode até intimidar. Seu decreto, contudo, foi adjetivado pelo ministro Marco Aurélio Mello como “intolerável”.

O decano, Celso de Mello, foi apodítico: “A censura, mesmo aquela ordenada pelo Poder Judiciário, mos-

tra-se prática ilegítima, autocrática e essencialmente incompatível com o regime das liberdades fundamentais consagrado pela Constituição da República”. Diante da uníssona rejeição nacional e internacional, nada restou a Moraes senão revogar o exarado e apostar que a sociedade releve seu pecadilho jurídico.

No entanto, a democracia nunca esquece. A ONU, em 1993, criou o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, festejado hoje, para lembrar aos regimes ditatoriais e aos déspotas, esclarecidos ou não, que o ser humano, animal político assim definido por Aristóteles, sem seus direitos libertários não vai a lugar nenhum.

Não foi sem motivos que os constituintes de 1987, após 21 anos de ditadura militar, erigiram a liberdade de imprensa em cláusula pétrea da Constituição Cidadã. Eles viveram a noite do Estado sem direito onde

prevalecera o entulho autoritário, a imprensa amordaçada e seus filhos assassinados na Oban e em “casas da morte” similares.

Hoje, os libertários constitucionais não são os inimigos do Supremo Tribunal Federal (STF). Os problemas da corte são menos de raiz e mais de hermenêutica. É preciso resolver a questão da prisão após a segunda instância, os óbices e a extensão da delação premiada, a logística da investigação legal e a sinaxe do Ministério Público. E também honrar a vocação política do tribunal no aporte de leis para o enfrentamento do desemprego 4.º, do crescimento econômico inadiável e do buraco negro da representatividade em eleições livres e regulares.

O saldo final do imbróglcio causado por Moraes não é de todo ruim para a democracia. Afinal, bem agora, no começo do governo Jair Bolsonaro (PSL), o Supremo coloca a liberdade de imprensa no olho do furacão. É profilático para a travessia do Brasil, após os oito anos de FHC e os 14 anos de Lula e de Dilma.

Não fica claro ainda o que o novo presidente quis dizer ao afirmar ser melhor uma imprensa “capengando” do que nenhuma. Mas a sociedade civil sabe que imprensa livre é igual a mulher grávida. Segundo Ayres Britto, ex-presidente do STF, não existe meia gravidez nem meia liberdade de imprensa. Resta o escrito ao Supremo. Vale a Constituição.

03 MAI 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Propriedade e vida

Quando palpita de modo irrefletido sobre medidas de governo, Jair Bolsonaro (PSL) por vezes cria atritos políticos ou derruba a Bolsa de Valores, em geral recuando posteriormente das declarações desastradas. Em seus piores momentos, flerta com o estímulo à intolerância e à violência.

Neste caso se enquadra a recente manifestação acerca de conflitos agrários. Para agradar a uma plateia de ruralistas, em Ribeirão Preto (SP), o presidente afirmou que pretende enviar ao Congresso um projeto destinado a isentar de punição proprietários que atirarem em invasores de suas terras.

“É uma maneira que nós temos de ajudar a combater a violência no campo”, disse —a sério. “Para que o outro lado, que desrespeita a lei, tema vocês, tema o cidadão de bem, e não o contrário.”

Por mais que sejam notórios os métodos truculentos de movimentos de sem-terra, essa espécie de salvo-conduto implica óbvios problemas legais, para nem discutir suas consequências práticas.

Hoje, as condições de exclusão de ilicitude, previstas pelo artigo 23 do Código Penal, são legítima defesa, estado de necessidade e estrito cumprimento do dever legal. Alargar a definição da maneira

sugerida pelo presidente significaria, como apontam especialistas, equiparar os direitos à propriedade e à vida, ferindo a Constituição.

A invasão de um terreno, ademais, é conceito elástico, que compreende desde o assalto criminoso até o apanhar de um fruto em árvore alheia, passando pelo protesto por melhor distribuição de terra. Não parece difícil imaginar o potencial de violência extra no campo com a orientação presidencial.

Levantamento da Comissão Pastoral da Terra aponta que, entre 1985 e 2018, houve 1.466 episódios de assassinatos relacionados a questões fundiárias no país, com 1.938 mortos. Trata-se de situação em que a impunidade grassa. Só 8% (117) dos casos registrados no período foram levados a julgamento.

O ministro Sergio Moro, da Justiça, tratou o anúncio de Bolsonaro como apenas uma ideia incipiente. “Antes de ter no papel exatamente o que vai se propor, quais são os limites do que vai se propor e tal, é muito prematura essa discussão”, disse à rádio Jovem Pan.

Na pior hipótese, o presidente está a encomendar projetos sem consulta às áreas técnica e jurídica. Na melhor, o ministro pode ter dado a senha para o arquivamento de mais um palpite infeliz.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

**Lava Toga**

03 MAI 2019

Cobrado diariamente pelos colegas, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), responde não ter pressa nem data para colocar em votação no plenário a decisão de instaurar ou não a CPI das Cortes Superiores, chamada de Lava Toga. Há duas semanas, o pedido de abertura de CPI foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça e Alcolumbre cogitou arquivá-lo sem consultar o plenário, mas recuou. Nos bastidores, o democrata planeja colocar o pedido em votação em dia de quórum alto, acreditando que poderá enterrar de vez a CPI por ampla maioria. Alcolumbre mantém a posição de que a comissão “não vai fazer bem para o Brasil”.

## Mas...

..A votação é aberta, e os senadores estão tensos com esta vitrine e a cobrança da sociedade, hoje muito mais atenta. O que pode afetar bem o cenário pró-investigação.

## Toga geral

Entusiasta da CPI, o senador Jorge Kajuru (PSB-GO) destaca que a eventual CPI é do Judiciário, e não só sobre o STF. Tribunais de Justiça de alguns Estados estarão na mira.

## Mistérios

Não está claro o que a CPI investigaria sobre as Cortes Supremas e TJs. O que mais se debate entre gabinetes é devassa fiscal na vida de ministros e desembargadores, suspeitos de enriquecimento ilícito.

## FÁBIO CAMPANA STF descobre o terror

O inquérito que investiga ameaças ao Supremo Tribunal Federal (STF) descobriu na “deep web” mensagens de criminosos combinando “metralhar” ministros no desembarque do aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Nessa rede marginal à internet, de difícil rastreamento, os criminosos avaliaram que é frágil a segurança no desembarque do aeroporto. Os bandidos, agora sob investigação, seriam ligados aos terroristas do atentado que em março provocou dez mortes em Suzano.

Os criminosos planejavam invadir a área do desembarque e “abrir fogo” contra ministros, mesmo correndo o risco de atingir outras pessoas. Com essa descoberta, não há previsão de encerramento do inquérito aberto pelo ministro Dias Toffoli e conduzido por Alexandre de Moraes. A trama levou Toffoli a alterar ordem da antecessora Cármen Lúcia, de divulgação transparente do destino dos ministros, horários, voos etc.

A descoberta da trama na deep web, sob sigilo, foi citada pelo ministro Alexandre de Moraes, há dias, em Lisboa. Mas ele não deu detalhes.

# BEMPARANÁ

#LAGOSTAS

**STF terá  
que explicar  
licitação ao TC**

**03 MAI 2019**

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai ter de explicar ao Tribunal de Contas da União (TCU) por que decidiu fazer uma licitação de R\$ 1,3 milhão para comprar medalhões de lagosta e vinhos importados — e somente os premiados — para as refeições servidas pela Corte.

O subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado, afirmou que a notícia teve “forte e negativa repercussão popular”. Furtado também pediu a suspensão da licitação por meio de medida cautelar.

“E é de se reconhecer que essa repercussão não causa surpresa: os requintados itens que compõem as tais ‘refeições institucionais’, previstos no Pregão Eletrônico 27/2019, contrastam com a escassez e a simplicidade dos gêneros alimentícios acessíveis - ou nem isso - à grande parte da população brasileira que ainda sofre com a grave crise econômica que se abateu sobre o País há alguns anos”, declarou Furtado, em sua representação.

03 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça Eleitoral impõe sigilo sobre atas de fake news

Conteúdo das reuniões de conselho criado para as eleições não pode ser divulgado até 2023; analistas veem falta de transparência do TSE

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mantém sigilo até 2023 sobre as atas das reuniões do Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições criado para desenvolver estratégias de combate a fake news e o uso de robôs na disseminação de notícias falsas.

Desde que foi criado, em dezembro de 2017, o grupo fez nove encontros, com a participação de integrantes do tribunal, do Exército, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e da Polícia Federal. Um dos temas mais controversos debatidos a portas fechadas pelos conselheiros foi a proposta da Abin de monitoramento de usuários da internet de forma preventiva.

Em pedido formulado via Lei de Acesso à Informação, o Estado tentou obter as atas das reuniões, que podem lançar luz sobre as discussões surgidas no conselho e quais foram as ideias e sugestões levantadas para enfrentar a disseminação de fake news. A Ouvidoria do TSE informou, no entanto, que os documentos “possuem caráter reservado, conforme classificação realizada em 7/3/2018, pelo então secretário-geral da presidência do TSE”.

Na época em que o sigilo de cinco anos foi imposto, quem comandava a Corte Eleitoral era o ministro Luiz Fux, que deixou o TSE em agosto do ano passado. Ele foi sucedido pela ministra Rosa Weber, que só retomou a rotina de reuniões do conselho depois do primeiro turno

## ‘Obscura’

“Quando você não tem transparência com relação a discussões ocorridas em arenas fundamentais, como o TSE, você está, de certa forma, atuando dentro da mesma lógica da fake news – obscura –, não ajuda a qualificar o debate.”

Fabiano Angélico

AUTOR DO LIVRO ‘LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO’

da mais recente eleição presidencial, quando a disseminação de fake news já havia se tornado uma das principais questões da campanha – e atingido inclusive a imagem da Justiça Eleitoral.

As fake news estão na mira de um inquérito sigiloso aberto pelo Supremo Tribunal Federal para apurar ameaças e ofensas contra integrantes da Corte e seus familiares. O inquérito já levou à censura de reportagem jornalística e ações de busca e apreensão em endereços de pessoas que usaram as redes sociais para atacar instituições.

**Transparência.** A imposição do sigilo sobre as atas do conselho é criticada por analistas. “Como essa é uma discussão de interesse público e uma das questões que norteiam a administração é o princípio da publicidade, o ideal seria ter acesso às iniciativas e propostas que foram colocadas na mesa e não foram adotadas”, disse o professor Bruno Bioni, fundador do instituto de pesquisa Data Privacy Brasil, voltado para a área de privacidade e proteção de dados.

Para o especialista Fabiano Angélico, autor do livro *Lei de Acesso à Informação: reforço ao controle democrático*, o sigilo imposto pelo TSE é “tragicômico”. “Quando você não tem transparência com relação a discussões ocorridas em arenas fundamentais, como o TSE, você está, de certa forma, atuando dentro da mesma lógica da fake news – obscura –, não ajuda a qualificar o debate, abre margem para especulações e rumores”, afirmou Angélico.

Na opinião de Patricia Blanco, presidente do Instituto Palavra Aberta, a transparência sobre atos do Judiciário é fundamental. “Nesse caso específico, seria muito importante o TSE se pronunciar sobre a motivação do sigilo. A partir da motivação, podemos questionar se essa motivação é válida ou não. Senão, seria mais interessante a divulgação das atas para que a sociedade pudesse contribuir com esse debate”, disse ela.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

03 MAI 2019

**Paralisia.** Após as eleições, o conselho de fake news do TSE ficou paralisado e não se reuniu mais. Também não foi divulgado relatório com recomendações visando as eleições de 2020, diferentemente do grupo similar criado pela Comissão Europeia, que criou uma força-tarefa e divulgou até um plano de ação para combater a desinformação.

Questionado se o conselho do TSE ainda existe, um integrante ouvido reservadamente pela reportagem disse que, “pelo andar da carruagem, creio que não”. O tribunal, no entanto, informou que ainda está vigente a portaria que criou o grupo. O conselho – mesmo sem se reunir desde 22 de outubro do ano passado – ainda existe, pelo menos formalmente.

Procurado, o TSE informou que as suas ações contra fake news não se resumem ao conselho, “tendo o tribunal atuado dentro dos limites de sua competência”. O TSE ainda destacou que realizará, nos dias 16 e 17 de maio, um seminário sobre o tema, que reunirá em Brasília especialistas do FBI e da Polícia Federal e dirigentes do Facebook, Google, Twitter e WhatsApp.

Na segunda-feira passada, a ministra Rosa Weber comandou uma reunião interna de “alinhamento”, na qual os responsáveis por diversas áreas do TSE apresentaram dados sobre ações relacionadas ao enfrentamento da questão. A ministra, no entanto, não respondeu ao Estado se pretende rever o sigilo das atas. Até a conclusão desta edição, o gabinete de Fux não havia se manifestado sobre a decisão de dar caráter “reservado” aos documentos.

# Moro evita isentar quem atira contra invasores

Para ministro, é 'premature' discutir perdão a produtores rurais, como quer Bolsonaro

Breno Pires / BRASÍLIA

Promessa de campanha reiterada nesta semana pelo presidente Jair Bolsonaro a representantes do agronegócio, a isenção da punição a produtores rurais que atirarem contra invasores de terra ainda precisa ser mais discutida pelo governo, de acordo com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. A questão é o mais recente ponto de descompasso entre presidente e ministro.

“É prematuro discutir essas questões sem que nós tenhamos ela ainda como uma política pública absolutamente delimitada”, disse Moro, sem esconder o desconforto com o assunto. “Existem políticas públicas que são formuladas dentro do governo, com interação das diversas pastas envolvidas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública quando há essa pertinência temática, e essas políticas públicas são gerenciadas, discutidas, há idas e vindas, avanços e recuos”, afirmou.

O comentário de Moro, que não quis se aprofundar no tema, foi feito durante uma entrevista coletiva à imprensa marcada para tratar de ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O ministro não informou, por exemplo, se o presidente já pediu um parecer jurídico ou a própria elaboração da proposta de um projeto de lei.

Segundo um auxiliar de Moro ouvido pelo Estado, até ontem nenhum documento havia chegado ao ministério relacionado à isenção de punição para proprietários rurais que atirarem em invasores de terras. Os dois, porém, já tinham conversado sobre o tema.

Anteontem, Moro disse que a discussão sobre esse assunto era “prematura”. “Antes de ter no papel exatamente o que vai se propor, quais são os limites do que vai se propor e tal, é muito prematura essa discussão”, disse, durante entrevista à rádio Jovem Pan. “Eu, sinceramente, não me sinto confortável em discutir esses assuntos. São questões que eu ainda tenho que falar com o presidente, ouvi-lo, discutirmos e colocar algo sólido no papel.”

A promessa de Bolsonaro, feita ainda quando ele era candidato à Presidência, foi reforçada na segunda-feira passada, em um dos mais importantes eventos do agronegócio do País. “Vai dar o que falar”, reconheceu Bolsonaro, durante o discurso de abertura da Agrishow, em Ribeirão Preto (SP), ao afirmar que encaminharia projeto de lei para ajudar a combater a violência no campo. “A propriedade privada é sagrada e ponto final”, declarou no evento.

Em seguida, detalhou a proposta. “E fazer com que, ao defender a sua propriedade privada ou a sua vida, o cidadão de bem entre no excludente de ilicitude, ou seja, ele responde, mas não tem punição. É a forma que nós temos que proceder para que o outro lado, que teima em desrespeitar a lei, tema vocês, tema o cidadão de bem, e não o contrário”, disse.

**Diálogo.** Sempre que um decreto ou uma alteração legislativa pretendida pelo governo afeta a área de trabalho de um ministério, o normal é que essa pasta seja ouvida e se manifeste sobre a legalidade das propostas.

Foi feito assim, por exemplo, no decreto que facilitou as regras para obtenção de posse de armas – o Ministério da Justiça e Segurança Pública foi ouvido. Na ocasião, Moro propôs um limite de duas armas de fogo por pessoa. Bolsonaro, no entanto, ampliou para quatro.

## DESENCONTROS

### Excludente de ilicitude

Na mesma semana em que o presidente Jair Bolsonaro anunciou na maior feira de agronegócio do Brasil, a Agrishow, que pode isentar produtores rurais que atirarem contra invasores, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, disse que ainda “era prematuro” discutir essa questão.

### Desconvide a Ilona Szabó

A cientista política Ilona Szabó, que dirige o Instituto Igarapé, especializado em estudos sobre segurança pública, foi convidada por Moro para integrar, como suplente, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Após protestos da base de Bolsonaro nas redes sociais, a cientista foi desconvidada.

### Mudança do Coaf

Moro tem reiterado publicamente o desejo de que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) permaneça no Ministério da Justiça. As declarações vêm após Bolsonaro afirmar que não se opunha a retirar o Coaf de Moro e deixá-lo com o ministro Paulo Guedes, da Economia, para obter apoio no Congresso.

Felipe Santa Cruz, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

### 'Não consigo ter como ideal de Justiça uma espécie de Velho Oeste'

Clarissa Oliveira  
Gustavo Lopes

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, criticou a mobilização do governo do presidente Jair Bolsonaro em defesa do excludente de ilicitude, que contempla a possibilidade de isentar de punição produtores rurais que atirarem contra invasores de terras. Ao *Estadão/Broadcast* e à *Rádio Eldorado*, Santa Cruz disse vislumbrar uma espécie de "Velho Oeste" no Brasil, onde a população armada substituiria políticas de segurança pública. A seguir os principais trechos da entrevista:

● Diante da decisão do governo de avançar no excludente de ilicitude, o que se pode esperar como desdobramento?

Não consigo ter como ideal de Justiça uma espécie de Velho Oeste, onde todos vão andar armados na sala de aula, na rua. Claro que entendo que em algumas situações, como no campo, isolado, o porte de arma é necessário. Agora, acho esta uma bandeira que não é civilizatória. Dizer que a polícia brasileira precisa de uma autorização para matar ainda mais? Uma polícia que já é uma das que mais matam no mundo? E das que mais morrem? Acho que as saídas para esta crise são mais complexas que pôr arma na mão de cada cidadão.

● Como o sr. avalia o pacote anti-crime do ministro Sérgio Moro?

Tem pontos positivos, como o banco de dados genético, a criminalização do caixa 2. Mas tem coisas que são mais do mesmo. É mais encarceramento, num sistema que tem 200% de superlotação e onde

presos são mão de obra para organizações que têm seus líderes presos. Acho que precisamos de mais do que as medidas do ministro.

● A OAB entrou com pedido que adiou o julgamento da prisão em segunda instância no STF. O que motivou isso?

Sou parte, né? E parte da sabedoria de conduzir um processo é saber o momento ideal de ele ser julgado. Se sou um bom advogado, vamos descobrir em alguns meses (*risos*).

● Mas o STF decidiu numa direção e, agora, poucos meses depois, pode rever o entendimento. Não temos insegurança jurídica demais nesse tema?

Não só nesse, em vários. É um país onde as regras mudam ao sabor do vento. Mas a OAB entende que o texto constitucional fala em prisão após o trânsito em julgado. Este é o texto da lei. Que se desafie uma PEC, se for possível. Mas o texto da lei é de uma clareza solar.

● O sr. é a favor de dar mais poder a órgãos de controle no combate à corrupção? Por exemplo, o Coaf deve permanecer no Ministério da Justiça?

Não sou especialista, mas em todos os lugares do mundo o Coaf é um órgão acessório da Economia e da Receita Federal. O que não se pode é criar uma supersecretaria de supervisão da vida privada onde as regras não funcionem de maneira transparente.

● O sr. é a favor de uma quarentena no Judiciário?

Sim, acho que temos que ter um bom tempo. Defendemos que a quarentena do juiz não é só dele. Se ele ingressa numa sociedade, por exemplo, a quarentena deveria ser do escritório todo.

● O ministro Sérgio Moro deveria ter uma quarentena se for para o Supremo Tribunal Federal?

Eu entendo que sim, mas aí por outra razão que eu não considero boa institucionalmente. O processo de seleção de ministro do Supremo acaba sendo um processo de seleção dos amigos do presidente. É um processo de escolha que precisa ser aprimorado.

● Houve exagero do STF no inquérito que apura fake news?

Acho o episódio das fake news gravíssimo. Existe uma milícia virtual contra qualquer um que tente trazer questões mais complexas para o debate político. Você logo é tachado de comunista. Agora, o que ocorreu – e a Ordem tem posição pública sobre isso – é o erro de isso tudo ser confundido com a questão da liberdade de imprensa.

03 MAI 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### TCU quer explicações do Supremo e pede suspensão de licitação sobre refeições

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai ter de explicar ao Tribunal de Contas da União (TCU) por que decidiu fazer uma licitação de R\$ 1,3 milhão para comprar medalhões de lagosta e vinhos importados – e somente os premiados – para as refeições servidas pela Corte. A investigação se baseou em reportagem publicada pelo Estado na sexta-feira passada. O subprocurador-geral do Ministério Público junto ao TCU, Lucas Rocha Furtado, também pediu a suspensão da licitação



DIDA SAMPAIO/ESTADÃO

por meio de medida cautelar. Em nota, o Supremo declarou que “a licitação de refeições realizada pelo STF prevê que o tribunal pague apenas pelos serviços que forem de fato consumidos”.

### Cabral cita ‘troca de favor’ para arquivar apuração

Em depoimento prestado ao Ministério Público do Estado do Rio em 25 de abril, o ex-governador Sérgio Cabral (MDB) disse ter trocado favores com o então chefe do Ministério Público fluminense, Marfan Vieira Martins, para garantir o arquivamento da investigação sobre a “farra dos guardanapos”, como ficou conhecido jantar realizado em Paris em 2009 do qual participaram Cabral, secretários, correligionários e empresários que mantinham contratos com o Estado. A reportagem não conseguiu localizar Marfan.

### Fachin envia apuração contra Vital ao Paraná

O ministro do STF Edson Fachin enviou à Justiça Federal do Paraná, responsável pela Lava Jato, investigação sobre o ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo e o ex-deputado Marco Maia (PT) por supostas propinas da OAS de R\$ 4 milhões para que, na função de presidente e relator da CPI da Petrobrás, em 2014, impedissem a convocação de dirigentes de empreiteiras investigadas.

**R\$ 4 mi**  
É O SUPOSTO  
VALOR DA  
PROPINA PAGA  
PELA OAS

### CGU apura contrato de empresa com Petrobrás

A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União, instaurou processo administrativo de responsabilização contra a empresa Saipem S.A., subsidiária da multinacional italiana de energia Eni, para investigar supostas irregularidades ocorridas durante a fase de celebração de contrato firmado com a Petrobrás. A reportagem não conseguiu contato com a Saipem.

### Raquel quer que STF investigue deputado

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, quer que uma investigação contra o deputado federal Rafael da Motta (PSB-RN) por suposto recebimento de vantagens indevidas em sua campanha eleitoral de 2014 seja mantida no Supremo Tribunal Federal. Raquel opôs embargos de declaração, com pedido de atribuição de efeitos infringentes, para suprir omissão em acórdão da Primeira Turma do STF. O colegiado declinou ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte investigação contra Motta.

### TREMEMBÉ

#### Alexandre Nardoni passa 1ª noite no regime semiaberto

Condenado a 30 anos e 2 meses de prisão pela morte da filha Isabella, o detento Alexandre Nardoni foi transferido na tarde de anteontem para o regime semiaberto, na Penitenciária de Tremembé, loca-

lizada no interior de São Paulo. Nardoni deixou sua cela na ala do regime fechado e foi levado para as dependências mais amplas do semiaberto na mesma penitenciária. O detento passou a noite em um beliche, no alojamento coletivo, com outros 139 presos do semiaberto.

03 MAI 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Coincidência

**N**ão deixa de ser curiosa, no mínimo, a investida do Ministério Público Federal (MPF) contra o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu que o Supremo Tribunal Federal (STF) remeta à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte o inquérito que tramita na Corte para apurar a suposta prática de “caixa 2”, corrupção passiva e lavagem de dinheiro quando Marinho concorreu à prefeitura de Natal, em 2012.

A estranheza vem desta súbita diligência do MPF para apurar crimes que teriam sido cometidos há sete anos. Será mera coincidência o brio aparecer no momento em que o secretário adquire maior projeção no País por ser um dos principais articuladores da aprovação da reforma da Previdência?

É inescapável notar que uma das mais aguerridas forças de oposição à reforma do sistema previdenciário é exercida por segmentos do funcionalismo público, em especial por alguns juizes, promotores e procuradores – vale dizer, a elite da categoria – bastante afeitos aos holofotes, não raro a uma militância política da qual deveriam guardar prudente distância para o exercício de suas obrigações constitucionais.

É possível que o secretário Rogério Marinho tenha elementos para exercer sua defe-

sa quando, e se, o inquérito chegar à Justiça e se tornar um processo instaurado contra ele. Se são elementos robustos ou não, a sentença haverá de dizer ao final do devido processo legal. Mas não é disso que se trata aqui. Trata-se de uma demora e de uma coincidência.

O caso se inicia com a contratação, em 2012, de uma empresa para produzir os vídeos da campanha do então candidato Rogério Marinho. Essa empresa, segundo a Polícia Federal (PF), teria recebido R\$ 1,9 milhão pelos serviços prestados, mas apenas um quarto deste valor, R\$ 499 mil, teria constado da prestação de contas apresentada por Marinho ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por meio de nota, o secretário disse que as contas de sua campanha à prefeitura de Natal foram aprovadas pela Justiça Eleitoral. Em depoimento, Marinho disse que precisou renegociar os valores com a empresa em função de “dificuldades financeiras” durante a campanha.

No início de março do ano passado, o STF acolheu pedido da PF e instaurou um inquérito para investigar Marinho pela suposta prática de falsidade ideológica para fins eleitorais, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. De acordo com a representação da PF ao STF, o secretário teria gasto em sua campanha à prefeitura de Natal muito mais do que declarou à Justiça Eleitoral. O caso foi ao STF porque no momento do pedido de instauração do in-

quérito, em 2018, Marinho era deputado federal pelo PSDB e tinha, portanto, foro especial por prerrogativa de função.

Como se nota, o inquérito já chegou com atraso ao STF, visto que o objeto de investigação são delitos supostamente cometidos há anos. E da instauração para cá houve nada menos do que três pedidos de prorrogação acolhidos. Ou seja, não houve competência dos agentes do Estado para juntar elementos probatórios suficientes para ensejar a apresentação de uma denúncia contra o indiciado. Assim, mantém-se Marinho vulnerável na condição de investigado pelo tempo que a PF quiser e a Justiça aceitar. Ora, isto não se coaduna com o Estado Democrático de Direito digno do nome. Ou bem os agentes responsáveis pela investigação apresentam as provas que apuraram no curso do inquérito ou bem a Justiça determina o seu arquivamento.

Rogério Marinho foi relator da reforma trabalhista durante o governo de Michel Temer. A aprovação da reforma foi um dos grandes momentos da boa articulação entre o Congresso e a equipe do ex-presidente. Hoje, como secretário especial de Previdência e Trabalho, Marinho é peça fundamental para a aprovação da reforma da Previdência no Congresso, tanto por seu conhecimento sobre o tema como por interlocução com os parlamentares.

Estranho atraso, estranha investigação, estranha coincidência.